



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 221/2022, celebrado entre a UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE e a empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, na forma abaixo:

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapejós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Colônia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Colônia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Pelo presente instrumento, de um lado a **Unirv – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico **Reitor Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.814.330/0001-50, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, Nº: 939, Tamboré, andar 8 torre 1, CEP: 06.460-040, BARUERI - SP, por intermédio de seu representante legal, **Danilo Augusto Tonin Elena**, inscrito no CPF sob o nº. 311.787.778-98 e RG nº. 34766562 SSP-SP, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo Contratual para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 221/2022, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93 e cláusula nona do Contrato n. 221/2022, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de auxílio-alimentação, nas modalidades vale-alimentação e refeição, através de um único cartão eletrônico com chip de segurança com utilização em rede credenciada física e virtual de aceitação nacional, contemplando carga e recarga de valor, na modalidade online e em tempo real, visando à aquisição de gênero alimentícios “in natura” e refeições prontas, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da Universidade de Rio Verde, decorrente do Processo Licitatório n. 87/2022 e Pregão Eletrônico nº. 221/2022, em que as partes acordam entre si, pela prorrogação do referido contrato, conforme justificativa anexa ao processo nº. 4081/2023.**



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de setembro de 2023, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor contratado será mantido, perfazendo o valor total de **R\$ 5.698.800,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos reais)**, conforme representado abaixo:

Lote/Item	Produto	Unidade	Qtde	Desconto (%)	Total
01	ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NAS MODALIDADES VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO, ATRAVÉS DE UM ÚNICO CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA	UNIDADE	12.000	5,02	474.900,00
Total: cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos reais					5.698.800,00

3.1.1 A despesa a ser empenhada para o exercício de 2023 será referente ao pagamento de 04 (quatro) parcelas mensais, no valor de R\$ 474.900,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos reais), perfazendo R\$ 1.899.600,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e seiscentos reais), sendo o restante dividido nos meses do exercício financeiro subsequente.

3.2. O valor do contrato primitivo de R\$ 5.698.800,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), com o presente termo aditivo no valor de R\$ 5.698.800,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), totalizam R\$ 11.397.600,00 (onze milhões, trezentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A despesa com este termo aditivo correrá por conta do recurso orçamentário n. 05.25.12.364.6026.2130.339046, aprovados para o exercício de 2023.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CALAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Calapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Calapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-43B, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/GO, 04 de setembro de 2023.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goiânia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Paloma Moraes Leite
Secretária Reitoria
Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria N° 2642/2019

1) _____
CPF: _____
2)
CPF: 041.515.971-74